



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 4.758 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico
a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FERNANDA BRÁS DA COSTA DAVID FÉLIX**, servidora pública municipal, Matrícula Nº 875 – nomeada para o cargo de Escriurária, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF; **LUIZ ANTONIO PADOVANI**, servidor público municipal, Matrícula Nº 1520 – Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF e o Sr. **DANILO ARAUJO RODRIGUES ALVES**, Serviços Gerais, matrícula nº 5019-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 841/2022**, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal